



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### DECRETO Nº 3.610 DE 04 DE MARÇO DE 2013

Cria a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, nomeia seus integrantes, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de avaliação técnica/pericial de imóveis para os efeitos de compra ou permuta, prevista no artigo 8º da L.O.M. e desapropriação prevista no artigo 90, § 3º da L.O.M.,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, composta pelos servidores, **Ana Catarina Rodrigues de Souza, Vanessa Ribeiro dos Santos, Márcia Carvalho Santos de Amorim e Alain Alan Correia Pereira** sob a presidência do primeiro, com objetivo de proceder avaliações de imóveis prediais e territoriais, nos processos administrativos de aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta e nos de desapropriação.

**Art. 2º.** O resultado dos trabalhos da Comissão deverá ser apresentado sempre em forma de laudo técnico assinado pelos quatro integrantes da Comissão.

**Art. 3º.** O desempenho da função de avaliador, na forma deste Decreto, não configura, em nenhuma hipótese, alteração de cargo ou de vencimentos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2013.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.121, de 09 de junho de 2009.

Lauro de Freitas, 04 de Março de 2013.

**MÁRCIO ARAPONGA PAIVA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão**  
Secretário Municipal de Governo

